



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10544/GP/2018
06 de março de 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DO SERVIDOR VALDEIR RIBEIRO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, VALDEIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 2209-1, referente ao período aquisitivo de **26/08/2012 a 25/08/2017** pelo período de **90 (noventa) dias**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 06 de março de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 10544, de 06 de março de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 09/03 de 2018, pág. 46, nº 2161, Jaru/RO, 09/03/2018.



Mairis Nascimento da Silva Bezerra